



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.367, DE 2020

EMENDA Nº

Art. 2. O Projeto de Lei nº 4.367, de 2020, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 2º Até dezembro de 2023, os recursos decorrentes das receitas de dividendos ou juros sobre capital próprio das participações acionárias da União nos setores de Petróleo e Financeiro serão integralmente redirecionados ao financiamento do benefício previsto no caput Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.” (NR).

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2021.

Deputado **JÚLIO CESAR**
Presidente

